

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### São Sebastião

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 19/2012**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

- 1- Que a Conselheira Ana Cristina Rocha Soares apresentou o **Laudo de Vistoria e Constatação da Reforma e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Boiçucanga**, na 163ª reunião ordinária do COMUS, realizada no dia 10 de abril de 2012.*
- 2- Que a Plenária decidiu pelo encaminhamento de enviar a denúncia ao Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar o Encaminhamento proposto no item 2 desta resolução, encaminhe-se a denúncia ao Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 10 de abril de 2012.*

*ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA*  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 19/2012, 10 de abril de 2012.***

**Dr. ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*  
**ADJUNTO**